



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social  
Coordenação de Proteção à Criança e ao  
Adolescente - SJDHDS/GAB/SUDH/CPCA

## INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 082.1739.2020.0000433-65

### EDITAL Nº 01/2021

**PROCESSO:** 082.1739.2020.0000433-65

**ORIGEM:** SUDH/CPCA

**OBJETO:** Edital de Chamamento Público 2020 – Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Rua e Acolhimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e a Famílias de Crianças e Adolescentes Vítimas de Homicídio.

**LOTE 01:** Promover atividades voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, adolescente e jovens vítimas de violência.

**LOTE 02:** Execução de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias.

## RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 012, de 05 de fevereiro de 2020, para processar e julgar o Chamamento Público nº 001/2021, publicada no DOE em 29/03/2017, com base nas suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da seleção de propostas para o Edital 01/2021 informando que:

1. Foram recebidas 05 propostas sendo 04 para o lote 01 e 01 proposta para o lote 02;
2. Foram classificadas 03 propostas, após avaliação e 02 propostas foram desclassificadas;
3. A avaliação foi realizada com base nos critérios constantes do anexo 5 do referido Edital e são apresentadas por ordem decrescente de classificação;
4. Esse resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.justicasocial.ba.gov.br](http://www.justicasocial.ba.gov.br), iniciando-se o prazo para recurso, conforme consta na Parte II, item 2, subitem 2.8;
5. Os eventuais recursos a esse resultado preliminar poderão ser apresentados em formulário padrão (anexo 6 do edital) e encaminhado para o endereço constante do edital, dentro do prazo estabelecido, constante do Novo Cronograma publicado no site [www.justicasocial.ba.gov.br](http://www.justicasocial.ba.gov.br);
6. Será selecionada **uma única proposta para o Lote 01 e uma para o Lote 02**, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, conforme consta do edital, Parte 1, item 4, subitem 4.2;
7. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 28/07/2021, conforme o novo cronograma.

**LOTE 1 – Promover atividades voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e jovens vítimas de violência e outras formas de violação de direitos.**

**NOME DA OSC**

**CNPJ**

**Pontuação**

**Máxima**

Centro de Integração Familiar – CEIFAR	03598.003/0001-67	9,5 (Nove e Meio)
Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA	07.552.266/0001-96	7,5 (Sete e Meio)
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan – CEDECA	40.594.376/0001-96	Desclassificada
Juspopuli Escritório de Direitos Humanos	04897438/0001-75	Desclassificada
<b>LOTE 2 – Execução de ações de promoção proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias</b>		
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	63225981/0001-95	7,5 (Sete e meio)

Salvador, de 15 julho de 2021.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Irani Oliveira Lessa – Presidente (Matrícula nº 82.577.994-9)	Simone Sant’Ana da Paz Silva – Membro (Matrícula 82.577.680-2)
Erika Andrade de Oliveira – Membro (Matrícula 82.619.108-9)	Ana Cristina Santos Santana – Membro (Matrícula 55.298806-3)



Documento assinado eletronicamente por **Irani de Oliveira Lessa, Assistente de Conselho**, em 15/07/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade de Oliveira, Assessora Técnica**, em 15/07/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Sant Ana da Paz Silva, Coordenador II**, em 15/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II,



do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Santos Santana, Coordenador II**, em 15/07/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00032969777** e o código CRC **4C53B4BB**.

Referência: Processo nº 082.1739.2020.0000433-65

SEI nº 00032969777

Criado por [ilessa@sjdhds.ba.gov.br](mailto:ilessa@sjdhds.ba.gov.br), versão 2 por [ilessa@sjdhds.ba.gov.br](mailto:ilessa@sjdhds.ba.gov.br) em 15/07/2021 15:10:43.